



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1773/2023

“Dispõe sobre nomeação de Comissão para Julgamento Final do Concurso Escolar para Comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º. Constituir Comissão Julgadora Final, em atendimento ao disposto no artigo 5º da Lei Municipal Nº 1.625/2003.

Artigo 2º. A comissão será composta pelos seguintes representantes:

Fernanda Palumbo Cronembold – Representante da Secretaria da Educação
Gilva Pereira de Barros Araújo – Representante da Câmara Municipal
Marco Antônio Rego Câmara – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Artigo 3º - A Comissão Julgadora Final será responsável pela seleção dos melhores trabalhos, nos termos da Lei Municipal Nº 1.625/2003.

Artigo 4º. Os representantes designados não farão jus à gratificação instituída nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 05 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito